

APRESENTAÇÃO

INSTITUCIONAL





Somos uma Instituição que priorizamos por uma gestão próxima, eficiente e transparente na área da saúde e educação, gerando resultados reais na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Somos InSaúde!

Marcus Vinícius Rodrigues
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO

Agosto de 1948

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

Associação civil de direito privado,
sem fins lucrativos e filantrópica

ATUAÇÃO

Saúde
Educação
Assistência Social

SEDE PRÓPRIA

Santa Casa Hospital Jesus Maria
José Bernardino de Campo/SP

SEDE ADMINISTRATIVA

Centro de Custo Compartilhado
São Paulo/SP



LOCALIZAÇÃO



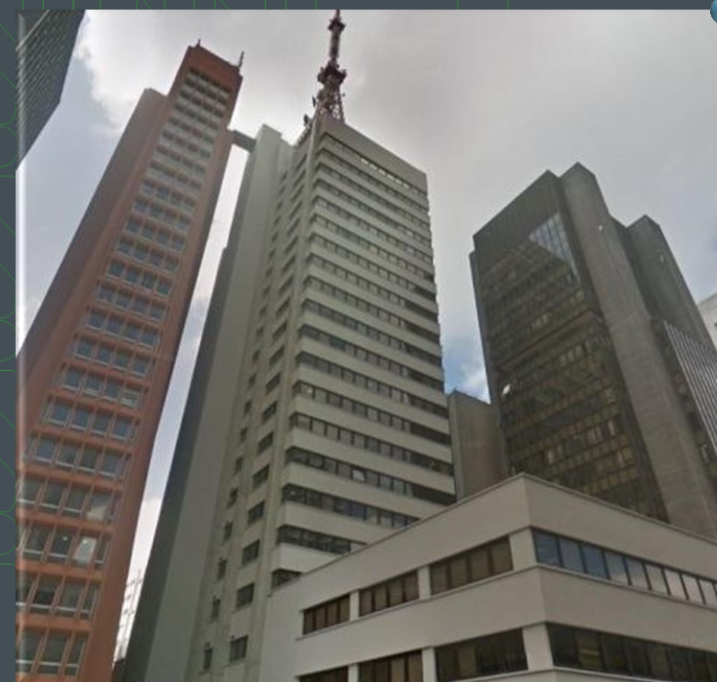
SEDE SOCIAL

**Hospital Santa Casa Jesus Maria José
Bernadino de Campos / SP**



SEDE ADMINISTRATIVA

**Centro de Serviços Compartilhados
São Paulo / SP**





ESTATUTÁRIA



NELSON ALVES LIMA
Presidente



LUCIANO C. LOBO
Vice Presidente

EXECUTIVA



MARCUS V. RODRIGUES
Diretor Executivo



MARCELO G. S. AITH
Diretor Jurídico



ENYLO V. FARIA
Diretor de Operações



GLÁUCIA CASSIANO
Diretora Administrativa



RICARDO RATTI
Diretor Técnico

DIRETORIA

COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

MISSÃO

Garantir a assistência segura e ser referência na gestão de recurso público

VISÃO

Ser reconhecido pela transparência em gestão da saúde, educação e assistência social

PROPÓSITO

Proteger a qualidade e o desenvolvimento da vida por meio da excelência da gestão do recurso disponível em saúde, educação e assistência social

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

VALORES



VITALIDADE

TER CAPACIDADE DE AGIR
COM ENTUSIASMO E ENERGIA
NA BUSCA DO
DESENVOLVIMENTO HUMANO



TRANSPARÊNCIA

SABER ESCOLHER, EM TODAS
AS SITUAÇÕES, A CLAREZA



SEGURANÇA ASSISTENCIAL

CONSTRUIR AMBIENTES DE
RELACIONAMENTOS SEGUROS
PARA NOSSOS CLIENTES



QUALIDADE

GARANTIR A EVIDÊNCIA DE
NOSSA COMPETÊNCIA EM
TODAS AS NOSSAS
ATIVIDADES

MAPA ESTRATÉGICO

2024-2028

PROPOSITO

Proteger a qualidade e o desenvolvimento da vida por meio da excelência da gestão do recurso disponível em saúde, educação e assistência social.

MISSÃO

Garantir a assistência segura, com qualidade e ser referência na gestão de recurso público.

VISÃO

Ser reconhecido, até 2028, pela transparência e qualidade em gestão da saúde, educação e assistência social.

VALORES

Vitalidade
ter capacidade de agir com entusiasmo e energia na busca do desenvolvimento humano.

Transparência
saber escolher, em todas as situações, a clareza.

Segurança Assistencial
construir ambientes de relacionamentos seguros para nossos clientes.

Qualidade
garantir a evidência de nossa competência em todas as nossas atividades.

ECONÔMICO FINANCEIRO



Acompanhamento do Cronograma de Repasses.

Potencializar a utilização dos recursos.

Garantir o cumprimento do orçamento dos Contratos de Gestão.

Diversificar fontes de recursos

CLIENTE E SOCIEDADE



Aprimorar a relação com fornecedores e prestadores de serviços.

Fortalecer relacionamento com Contratantes.

Ampliar atuação Filantrópica.

Fortalecer a posição da marca no mercado de negócios.

PROCESSOS INTERNOS



Atender as exigências legais.

Aprimorar e Fortalecer o Modelo de Gestão InSaúde.

Garantir os processos de Compliance.

Aperfeiçoar constantemente os processos de gestão.

Aperfeiçoar os processos de elaboração de projetos.

Garantir processos de Saúde, Segurança e Qualidade de vida dos colaboradores.

Garantir a Qualidade, Segurança no cuidado e na gestão.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO



Desenvolver as Competências orientada para resultado.

Fortalecer a qualificação dos profissionais.

FINALIDADE INSAÚDE



ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICO- HOSPITALARES

presta assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial.



PESQUISA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

desenvolve pesquisa na área da administração hospitalar e na gestão da saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a ela.



DESENVOLVIMENTO HUMANO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

promove atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social.



ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

desenvolve, mantém e incrementa atividades e projetos nas áreas da assistência social e educação, inclusive creches.

FINALIDADE INSAÚDE



ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

presta serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.



CONGRESSOS E SIMPÓSIOS

promove, coordena e organiza congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.



ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE

desenvolve atividades educacionais na saúde, fundando e mantendo escolas, faculdades e cursos em geral e franqueia a quem de direito os procura, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.



DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS

apoia a realização e o desenvolvimento de pesquisas científicas na área da administração hospitalar e na gestão da saúde, inclusive a publicação de artigos, livros, revistas e periódicos.

NOSSOS SERVIÇOS



ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVADOS E PÚBLICOS

Consultorias e Assessorias Especializadas:

- Atendimento ao Cliente
- Hotelaria Hospitalar
- Higiene e Limpeza
- Nutrição e Dietética
- Processamento da Roupa Hospitalar

Gestão de Recursos Humanos:

- Recrutamento e Seleção
- Desenvolvimento de Pessoas
- Gestão por Competência
- Administração de Pessoal

Gestão de Suprimentos

- Compras
- Almoxarifado
- Farmácia



PREPARAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A CERTIFICAÇÃO DA ACREDITAÇÃO HOSPITALAR

Gestão Assistencial

- Urgência e Emergência
- Unidades Hospitalares
- Serviço de Diagnóstico e Terapia

Gestão do Corpo Clínico

Assessoria Jurídica

Arquitetura Hospitalar



DIAGNÓSTICO DE SAÚDE MUNICIPAL, ESTADUAL E INSTITUCIONAL



ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE SAÚDE

- Projeto de novas receitas para instituições de pequeno e médio portes

- Implantação e Gestão de Projetos Sociais e Educacionais

- Projetos de Práticas Sustentáveis e ISO 14.001

- Projetos voltados para Segurança do Paciente

- Gestão de Riscos Institucionais

- Gestão da Qualidade

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Estruturação e execução de um completo e moderno método de gestão e de assistência, envolvendo todas as etapas do trabalho:



sempre em conformidade com legislações, normas técnicas e melhores práticas aplicável em todo tipo, porte e complexidade de unidades de saúde, públicas e privadas:

- **HOSPITAIS GERAIS OU ESPECIALIZADOS.**
- **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
- **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.**
- **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**
- **ATENÇÃO PRIMARIA – CAPS/RAPS**

O **INSAÚDE** possui **diretrizes de gestão e de assistência** que garantem o alinhamento institucional e o alcance das metas e indicadores definidos a cada período ou em cada Contrato de Gestão.

O USUÁRIO

é o foco central de todo o trabalho. Ações e decisões devem estar sempre alinhadas com a visão e o interesse público, buscando ofertar um serviço que atenda às necessidades do usuário de saúde e represente o esforço permanente de melhoria na relação custo benefício:

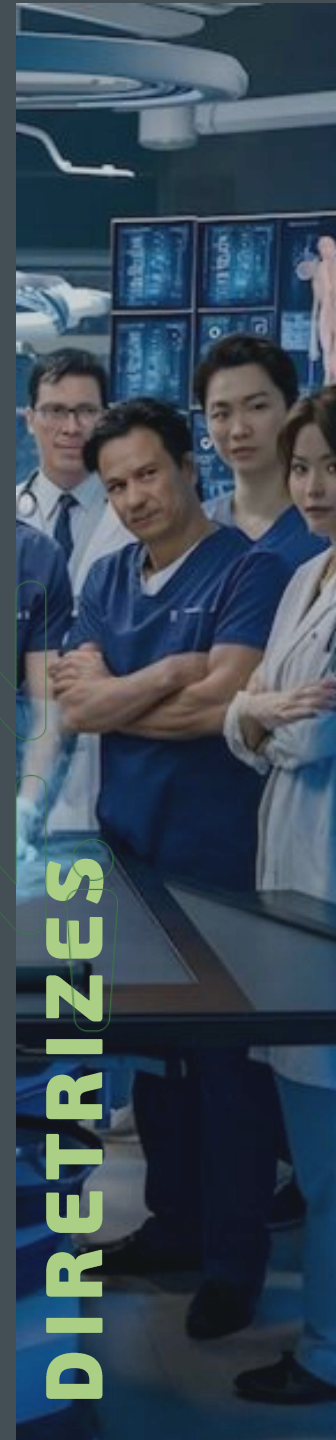
- Ênfase no atendimento do usuário como cliente.
- Ênfase nos resultados qualitativos e quantitativos nos prazos pactuados.

A TRANSPARÊNCIA

na utilização de recursos. O Modelo de Gestão deve seguir processos e procedimentos que comprovem formal e tecnicamente que os recursos são aplicados de forma responsável e eficiente, observando fortemente o controle social das ações de forma transparente.

O enquadramento **TÉCNICO-LEGAL**

prevê o cumprimento do conjunto de normas técnicas, emitidas pelos órgãos oficiais que regulamentam os diversos serviços de saúde, integrantes da complexa estrutura do sistema, e que representam as boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde.



O **INSAÚDE** aplica suas diretrizes pautada na **política nacional de atenção hospitalar**:

- Garantir a universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar.
- Prever a continuidade do cuidado por meio da articulação do hospital com os demais pontos de atenção da rede de atenção à saúde.
- Oferecer um modelo de atenção centrado no cuidado ao usuário, de forma multiprofissional e interdisciplinar.
- Observar para que o acesso seja regulado de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Regulação do SUS.
- Oferecer atenção humanizada em consonância com a Política Nacional de Humanização.
- Assegurar para que a gestão de tecnologia em saúde esteja de acordo com a Política Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS.
- Garantir a qualidade da atenção hospitalar e a segurança do paciente.
- Garantir a efetividade dos serviços, com racionalização da utilização dos recursos.
- Manter transparência e eficiência na aplicação de recursos.
- Possibilitar a participação e controle social no processo de planejamento e avaliação; entre outros.

O **INSAÚDE** define **03 (três) pilares** para atingimento das diretrizes:

A SEGURANÇA DO PACIENTE

É condição essencial e prevê a implantação da gestão de riscos através do Núcleo de Segurança do Paciente, disseminando a cultura e as práticas de segurança para toda equipe multiprofissional.

Prevê também o envolvimento dos próprios pacientes e familiares nas ações de segurança, difundindo conhecimentos e fomentando a consciência sobre segurança para todas as partes envolvidas no processo de assistência.

A HUMANIZAÇÃO

● Deve permear todo o sistema.

A valorização de todos os atores integrantes do processo de atenção hospitalar norteia o Modelo de Gestão, reconhecendo a autonomia e o protagonismo desses atores, a corresponsabilidade entre eles, o estabelecimento de vínculos solidários, a participação coletiva no processo de gestão e a indissociabilidade entre atenção e gestão.

● O respeito aos DIREITOS E DEVERES do Paciente.

Reconhece que toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde. Tem direito a uma equipe multiprofissional capacitada, com condições adequadas de atendimento e informações sobre o seu estado de saúde, de maneira clara, objetiva, respeitosa, compreensível.

A EXCELÊNCIA

Na gestão e na assistência, está alicerçada sobre um conjunto de conceitos e procedimentos fundamentais, que se traduzem em práticas, processos e fatores de desempenho, buscando aperfeiçoamento contínuo.

MODELO DE GESTÃO

As premissas do Modelo de Gestão representam fundamentos assumidos como diretrizes da gestão que será aplicada ao Hospital. São fatores considerados como certos, reais e seguros, portanto são apresentados de forma específica, precisa e clara neste Projeto de Trabalho.

1. O USUÁRIO DE SAÚDE é o foco central deste Modelo:

Ações e decisões devem estar sempre alinhadas com a visão e o interesse público, buscando ofertar um serviço que atenda às necessidades do usuário de saúde e represente o esforço permanente de melhoria na relação custo benefício, com:

- Ênfase no atendimento do usuário como cliente.
- Ênfase nos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados.

2. A TRANSPARÊNCIA na utilização de recursos é prioridade deste Modelo:

O custeio do Modelo de Gestão deve seguir processos e procedimentos que comprovem formal e tecnicamente que os recursos são aplicados de forma responsável e eficiente, observando fortemente o controle social das ações de forma transparente.

3. O enquadramento TÉCNICO-LEGAL é parte integrante do Modelo:

O Modelo de Gestão prevê o cumprimento do conjunto de normas técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que regulamentam os diversos serviços de saúde integrantes da complexa estrutura hospitalar e que representam as boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde.

4. É responsabilidade do Modelo pautar-se pelas diretrizes da POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR, onde destacamos:

- Garantir a universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar.
- Prever a continuidade do cuidado por meio da articulação do hospital com os demais pontos de atenção da rede de atenção à saúde.
- Oferecer um modelo de atenção centrado no cuidado ao usuário, de forma multidisciplinar e interdisciplinar.
- Observar para que o acesso seja regulado de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Regulação do SUS.
- Oferecer atenção humanizada em consonância com a Política Nacional de Humanização.

MODELO DE GESTÃO

- Assegurar para que a gestão de tecnologia em saúde esteja de acordo com a Política Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS.
- Garantir a qualidade da atenção hospitalar e a segurança do paciente.
- Garantir a efetividade dos serviços, com racionalização da utilização dos recursos.
- Manter transparência e eficiência na aplicação de recursos.
- Possibilitar a participação e controle social no processo de planejamento e avaliação; entre outros.

5. A SEGURANÇA DO PACIENTE é condição essencial do Modelo:

O Modelo de Gestão prevê a implantação da gestão de riscos através do Núcleo de Segurança do Paciente, disseminando a cultura e as práticas de segurança para toda equipe interdisciplinar. Prevê também o

envolvimento dos próprios pacientes e familiares nas ações de segurança, difundindo conhecimentos e fomentando a consciência sobre segurança para todas as partes envolvidas no processo de assistência.

6. A HUMANIZAÇÃO é um valor que permeia todo o Modelo:

A valorização de todos os atores integrantes do processo de atenção hospitalar norteiam o Modelo de Gestão reconhecendo a autonomia e o protagonismo desses atores, a corresponsabilidade entre eles, o estabelecimento de vínculos solidários, a participação coletiva no processo de gestão e a indissociabilidade entre atenção e gestão.

7. Respeito aos DIREITOS E DEVER do Paciente:

O Modelo de Gestão reconhece que toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde. Tem direito a uma equipe interdisciplinar capacitada, com condições

adequadas de atendimento e informações sobre o seu estado de saúde, de maneira clara, objetiva, respeitosa, compreensível.

8. A EXCELÊNCIA da Gestão:

O Modelo de Gestão está alicerçado sobre um conjunto de conceitos fundamentais que expressam sua Excelência e que se traduzem em práticas, processos e fatores de desempenho, buscando constantemente se aperfeiçoar e se adaptar às mudanças.

POLÍTICAS DO MODELO DE GESTÃO

SEGURANÇA DO PACIENTE

Objetivo específico: desenvolver a qualidade e segurança nos processos assistenciais, por meio da implementação de metodologia de gestão de riscos, capacitação permanente e comprometimento pessoal da equipe multiprofissional.

CONSENTIMENTO INFORMADO

Objetivo específico: As informações transmitidas ao paciente devem ser detalhadas, claras e objetivas, esclarecendo os limites, riscos e desconfortos inerentes a cada procedimento médico-assistencial proposto, antes da assinatura do termo de consentimento informado. É de extrema relevância que o prontuário do paciente ou qualquer registro de exame externo contenha tal informação.

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Objetivo específico: Todo paciente deve ser identificado através de uma etiqueta contendo nome completo e data de nascimento. É fundamental que os dois identificadores sejam checados em Toda abordagem ao paciente, por todo profissional de saúde, salvo situações previstas em procedimento específico.

GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo específico: Garantir que cada profissional de saúde tenha habilidade e competência para a função que desempenha e possa desenvolver-se de forma permanente e alinhada a estratégia institucional.

HUMANIZAÇÃO

Objetivo específico: Desenvolver um programa permanente de Humanização, de modo a produzir mudanças no modo de assistir o paciente, bem como no modo de exercer a gestão da saúde, fortalecendo o compromisso ético do Hospital com todos os seus usuários.

COMUNICAÇÃO

Objetivo específico: Estabelecer um fluxo comunicacional que transmita com clareza e precisão as informações institucionais em todos os níveis, fomentando o alinhamento de ideias, a participação colaborativa e a confiança de todos os públicos da Unidade de Pronto Atendimento.

POLÍTICAS DO MODELO DE GESTÃO

GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo específico: Compete ao Hospital assegurar um ambiente de cuidado propício para o desenvolvimento das atividades em consonância com a responsabilidade tanto institucional quanto pessoal de preservação e recuperação do ambiente em que está inserido.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Objetivo específico: Prover a gestão integrada e segura da base de informações do Hospital, bem como assegurar os processos de utilização, organização, armazenamento, consulta e disponibilização destas informações dentro da instituição.

GESTÃO DA QUALIDADE

Objetivo específico: Desenvolver a gestão da qualidade integrada ao processo de gestão hospitalar, promovendo ações de identificação e implementação de melhorias e controles nos processos operacionais, bem como a disseminação das boas práticas em todos os níveis da instituição.

GESTÃO DE CUSTOS

Objetivo específico: Mensurar de modo adequado todos os custos da operação hospitalar para focar esforços de maneira que o trabalho de otimização possa repercutir em melhoria de produtividade e consequentemente na redução de custos.

QUALIFICAÇÃO DE PRESTADORES E FORNECEDORES

Objetivo específico: Estabelecer relações comerciais mediante critérios técnicos de qualificação de prestadores e fornecedores, levando em conta a qualidade e segurança dos produtos e serviços, buscando sempre o melhor preço sem prejuízo dos aspectos legais e éticos envolvidos nesta relação.

PILARES DO PROGRAMA



ETAPAS DO PROCESSO



COMPLIANCE

LEI DE ANTICORRUPÇÃO – A LEI FEDERAL Nº 12.846 DE AGOSTO DE 2013 que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

- **COMPLIANCE** – O INSAUDE trabalha constantemente para a contribuição e manutenção de um ambiente profícuo em segurança, transparência e confiabilidade de informações e relacionamentos. Para isso tem como exigência para todas as suas unidades o cumprimento da Lei 12.846/2013.
- **FRAUDE** – É o crime ou ofensa de, deliberadamente, enganar outros com o propósito de prejudicá-los, usualmente para obter propriedade ou serviços dele ou dela injustamente. É qualquer ato ardiloso, enganoso, de má-fé com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não

cumprir determinado dever, obtendo para si ou outrem vantagem ou benefícios indevidos (pecuniários ou não).

- **TRÁFICO DE INFLUÊNCIA** – Praticado por particular contra a administração pública em geral e consiste em solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por Agente Público no exercício da função. Veja que, nesse crime, não se trata de promessa de dinheiro, mas sim de vantagens.
- **PREVARICAÇÃO** – Praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.
- **CONCUSSÃO** – Praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda

que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida. Também incorrem nesse crime o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza.

- **CORRUPÇÃO E SUBORNO** – O INSAUDE entende como inaceitável qualquer forma de participação em ações de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos ou outros modos de conferir benefícios e qualquer responsável proveniente de instituição pública ou privada, visando influenciar a tomada de decisões em descumprimento da legislação vigente.



COMITÊ DE COMPLIANCE

O INSAÚDE trabalha constantemente para a contribuição e manutenção de um ambiente profícuo em segurança, transparência e confiabilidade de informações e relacionamentos.

Para isso tem como exigência para todas as suas unidades o cumprimento da Lei 12.846/2013.

Toda e qualquer infração às regras previstas neste Código de Conduta, assim como aqueles atos que possam configurar infração à Lei, deverão ser denunciados ao **Comitê de Compliance** e serão passíveis de análise e sanção.

Caberá ao **Comitê de Compliance** e aos mecanismos de controles internos acompanhar constantemente o ambiente de trabalho para garantir sua regulação.

Todos os profissionais do InSaúde são responsáveis por repetir terminantemente posturas de corrupção e suborno e tem a obrigação de comunicar ao **Comitê de Compliance** em qualquer observação neste âmbito.

CANAL DE ÉTICA

Como Organização Social, o InSaúde está ciente do seu papel no **combate à corrupção**, portanto, implantamos e reforçamos constantemente nossos processos e atitudes com base na Lei Brasileira Anticorrupção (Lei 12.846/13), e contamos com as melhores práticas de compliance corporativo.

Construir um **ambiente com práticas saudáveis** para o pleno atendimento às necessidades dos nossos clientes depende também de nossa real atitude na prevenção e correção dos comportamentos não aprovados pelo InSaúde.

Incentivamos a comunicação, **disponibilizando um Canal de Ética e o Comitê de Compliance** como estruturas que fortalecem nosso compromisso com a transparência e a integridade, evitando assim, conduta não validadas em nossas políticas institucionais.

Estamos disponibilizando o e-mail: canaldeetica@insaude.org.br, para o registro de relato que ferem o nosso código de conduta ou legislação vigente.



ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA EM NOSSO SITE
([HTTPS://WWW.INSAUDE.ORG.BR/COMPLIANCE](https://www.insaude.org.br/compliance))
OU
ACESSE ATRAVÉS DO QR CODE

DISPOSITIVO DE ANTICORRUPÇÃO

Desenvolvido e implementado o **Código de Conduta do InSaúde** com o objetivo de alinhar junto a todos os colaboradores, nossos valores e práticas inegociáveis.

Este documento marca a ação da Diretoria Estatutária e Executiva como sendo um **Dispositivo de Anticorrupção** onde ressalta pontos extremamente importantes para a conduta correta em nossas relações, dentre os quais destacamos.

Relações profissionais e ambiente de trabalho:

- Relação com fornecedores e prestadores de serviço.
- Relação com órgãos governamentais.
- Postura em Licitações.
- Interações com a Administração Pública.
- Interações de caráter comercial.
- Sustentabilidade e recursos ambientais.
- Saúde e segurança no trabalho.
- Conflito de interesse.



ACESSE NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA EM
NOSSO SITE (WWW.INSAUDE.ORG.BR)
OU
PELO QR CODE



CAPACIDADE TÉCNICA

A Entidade presta serviços de saúde pública e assistência social há mais de 70 anos, sempre em conformidade com suas políticas e diretrizes de gestão e assistência:

ÉTICA

**SEGURANÇA DO
PACIENTE**

HUMANIZAÇÃO

QUALIDADE

A equipe executiva e técnica do InSaúde é composta por:

**Administradores hospitalares • Advogados • Contadores
Enfermeiros • Engenheiros • Médicos • Nutricionistas
Psicólogos • Outros profissionais altamente capacitados**

**Todos os profissionais com vasta experiência na área de
saúde e assistência social, conforme currículos e atestados
de capacidade técnica apresentados em seu Portfólio.**



CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES



CEBAS

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Portaria do Ministério da Saúde SAS/MS nº 1.680, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Renovado tempestivamente. Processo nº 25000.005340/2025-14

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

Decreto 66.245
de 25 de fevereiro de 1970.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Decreto 42.380
de 30 de outubro de 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Lei 203 de 22
de junho de 1965.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Lei 6.989 de 04
de junho de 2024.

SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE VIAMÃO - RS

Projeto premiado no CONASEMS E COSEMS:
"A Vida lã forma espera por nós"

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL



ALAGOAS

- Palmeira dos Índios
- Santana do Ipanema

BAHIA

- Salvador

ESPÍRITO SANTO

- Vila Velha

GOIÁS

- Aparecida de Goiânia

MARANHÃO

- São José do Ribamar

MATO GROSSO DO SUL

MATO GROSSO

- Nova Mutum
- Sinop

MINAS GERAIS

- Coronel Fabriciano
- Mateus Leme
- Divinópolis
- Muriaé
- Varginha

PARAÍBA

Saúde e Educação

PARÁ

Saúde, Educação e Assistência Social

- Belém

PARANÁ

- Araucária
- Arapongas
- Pinhais
- Sengés
- Piraquara

RIO DE JANEIRO

Exclusivo para UPAs e Pediatria

- Barra Mansa
- Itaboraí
- Maricá
- Nova Iguaçu
- Quissamã
- São Gonçalo
- Saquarema
- Teresópolis
- Valença

SANTA CATARINA

- Balneário de Barra Mansa
- Campos Novos
- Garuva
- Garamirim
- Palhoça
- Romelândia
- São José

RIO GRANDE DO SUL

- Caxias do Sul
- São Leopoldo
- Rio Grande

SÃO PAULO

Município de São Paulo: Saúde e Educação

- Aguai
- Aparecida
- Apiaí
- Araçatuba
- Arujá

- Barretos
- Barueri
- Birigui
- Bragança Paulista

- Caieiras
- Cajamar
- Caraguatatuba
- Carapicuíba
- Catanduva
- Cotia
- Cubatão

- Embu das Artes

- Franco da Rocha
- Ferraz de Vasconcelos

- Guaratinguetá
- Guarulhos

- Hortolândia

- Itaí
- Itapeverica da Serra
- Itararé
- Itu

- Jaboticabal
- Jacareí
- Jundiaí

- Lins

- Mairinque
- Mairiporã
- Marília
- Mococa
- Mogi das Cruzes
- Mogi Mirim
- Monte Alto
- Monte Azul Paulista
- Morro Agudo
- Mongaguá

- Nazaré Paulista
- Novo Horizonte

- Ouroeste
- Osasco

- Paraibuna
- Paulínia
- Peruíbe
- Pedro de Toledo
- Pindamonhangaba
- Piquete

- Poá
- Praia Grande

- Registro

- Salto
- Santa Branca
- Santa Rosa de Viterbo
- Santa Cruz do Rio Pardo
- Santana de Parnaíba
- Santo André
- Santos
- São Bernardo do Campo
- São José dos Campos
- São Paulo
- Sertãozinho
- Suzano

- Tabuão da Serra
- Tatuí
- Taubaté
- Timburi
- Tuiuti

- Ubatuba

- Várzea Paulista



ALAGOAS – AL | 04

- Hosp. Reg. Dr. Clodolfo Rodrigues de Mello – Santana do Ipanema-AL
- UPA 24hs – Dr. Jório Wanderley – Santana do Ipanema-AL
- UPA 24h Tabuleiro – Maceió-AL
- UPA 24h Jacintinho – Maceió-AL

BAHIA – BA | 01

- UPA 24h Elizabete Dias Marques – Feira de Santana-BA

PARÁ – PA | 02

- Hospital Geral Ipixuna do Pará – Ipixuna do Pará-PA
- Hospital Regional da PA 278 – Ourilândia do Norte-PA

PARANÁ – PR | 01

- PS Municipal de Sengés – Sengés-PR

RIO DE JANEIRO – RJ | 02

- Escritório Administrativo – Rio de Janeiro-RJ
- UPA 24h Santa Luzia – São Gonçalo-RJ

RIO GRANDE DO SUL – RS | 05

- UPA 24h Viamão – Viamão-RS
- Hospital de Viamão – Viamão-RS
- SRT – Serviço Residencial Terapêutico – Viamão-RS:
 - SRT Solar
 - SRT Casa das Palmeiras
 - SRT Morada Itapuã
 - Casa Girassol

SÃO PAULO – SP | 12

- Sede Social – Bernardino de Campos-SP
- Santa Casa Hosp. Jesus Maria José – Bernardino de Campos-SP
- Sede Administrativa – São Paulo-SP
- Complexo Hospitalar – São Paulo-SP:
 - Hospital Sanit Patrick – Portinari
 - Hospital Sanit Patrick – Jaguara
- UPA 24h Central de Santos – Santos-SP
- UPA 24h Zona Noroeste – Santos-SP
- CAPS Itaquaquetuba-SP:
 - CAPS II Adulto
 - CAPS Infante Juvenil
- CAPS Sorocaba-SP:
 - CAPS III Viver em Liberdade
 - CAPS III Arte do Encontro
- CAPS Itapevi-SP:
 - CAPS Infante Juvenil Ciranda
 - CAPS III Espaço Conviver
 - CAPS III Álcool e Drogas Reconstruir



NOSSAS UNIDADES

SEDE SOCIAL – MANTENEDORA

Bernardino de Campos – SP



SEDE ADMINISTRATIVA

São Paulo – SP



ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

São Gonçalo – RJ





NOSSAS UNIDADES

SANTA CASA

Hospital Jesus Maria José
Bernardino de Campos - SP



HOSPITAL

Saint Patrick - Portinari
São Paulo - SP



HOSPITAL

Saint Patrick - Jaguará
São Paulo - SP



HOSPITAL REGIONAL

Dr. C. Rodrigues de Mello
Santana do Ipanema - AL



HOSPITAL GERAL DE

Ipixuna do Pará
Ipixuna do Pará - PA



HOSPITAL REGIONAL

da PA 279
Ourilândia do Norte - PA





NOSSAS UNIDADES

HOSPITAL
Viamão
Viamão - RS



PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
de Sengés
Sengés - PR





NOSSAS UNIDADES

UPA 24HS
Dr. Jório Wanderley
Santana do Ipanema - AL



UPA 24HS QUEIMADINHA
Elizabete Dias Marques
Feira de Santana - BA



UPA 24HS TABULEIRO
Galba Novais de Castro
Maceió - AL



UPA 24HS JACINTINHO
Dr. Ismar Gatto
Maceió - AL





NOSSAS UNIDADES

UMPA 24HS
Santa Luzia
São Gonçalo – RJ



UPA 24HS
Muriaé
Muriae – MG



UPA 24HS
de Viamão
Viamão – RS



UPA 24HS
Central de Santos
Santos – SP



UPA 24HS
Zona Noroeste
Santos – SP





NOSSAS UNIDADES

CAPS INFANTO JUVENIL

Ciranda
Itapevi - SP



CAPS AD

Reconstruir
Itapevi - SP



CAPS III

Espaço Conviver
Itapevi - SP



CAPS III

Viver em Liberdade
Sorocaba - SP



CAPS III

Arte do Encontro
Sorocaba - SP





NOSSAS UNIDADES

CAPS INFANTO JUVENIL
Itaquaquecetuba - SP



CAPS ADULTO
Dr. Augustin Claros
Itaquaquecetuba - SP



RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

SRT Solar
SRT Casa das Palmeiras
SRT Morada Itapuã
Casa Girassol
Viamão - RS



NÚMEROS INSAÚDE



1.600.602

ATENDIMENTO
MÉDICO



7.491

ATENDIMENTO
ODONTOLÓGICO



480.989

ATENDIMENTO
MULTIPROFISSIONAL



2.184.765

EXAMES



55.469

INTERNAÇÕES



11.333

CIRURGIAS
E PARTOS



244.025

PROCEDIMENTOS



101.355

ATENDIMENTOS E ATIVIDADES
EM SAÚDE MENTAL

3.507
COLABORADORES

735
MÉDICOS

NÚMEROS INSAÚDE

GESTÃO DE PESSOAS

POR SEXO



Homens

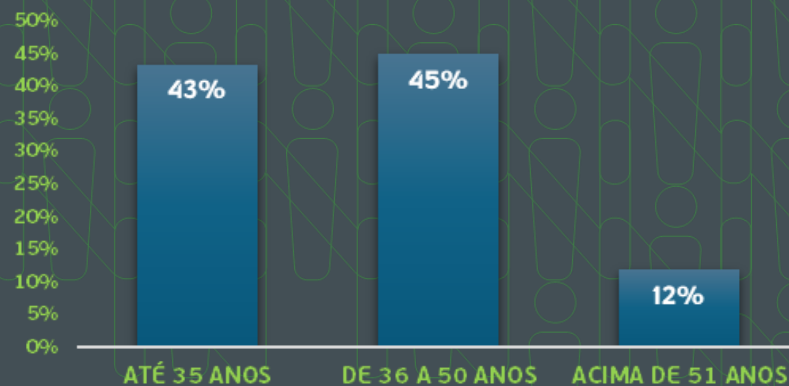
27%



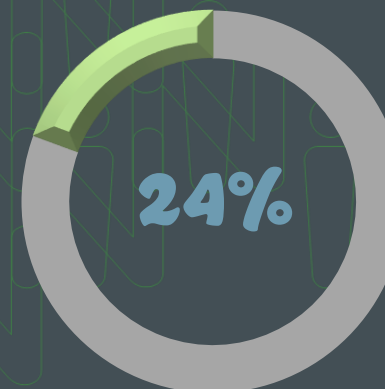
Mulheres

73%

POR IDADE



ROTATIVIDADE





**UNIVERSIDADE
CORPORATIVA**

NÚMEROS INSAÚDE

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



2.042

TREINAMENTOS



27.646

**PESSOAS
TREINADAS E CAPACITADAS**

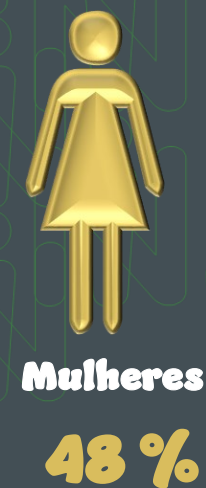
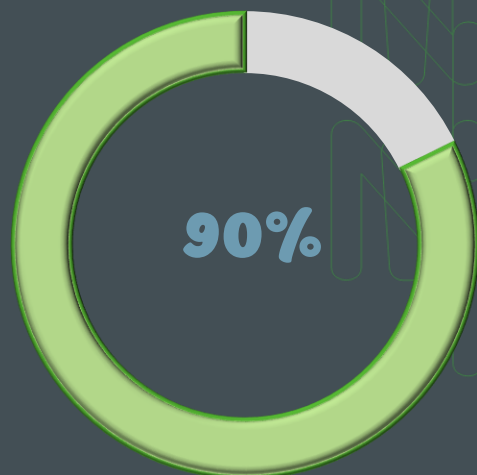


12.022:30:00

**HORAS DE
TREINAMENTOS**

NÚMEROS INSAÚDE

VALORIZAÇÃO





SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Paulista • 1.754 • Conj. 5A • Bela Vista • São Paulo • SP
Tel. (11) 3876.6787 e-mail: contato@insaude.org.br

WWW.INSAUDE.ORG.BR



Atualizada:
07.NOV 2025